

## CALL FOR A RESEARCHER (1 vacancy)

## EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR (1 vaga)

Reference: Developer\_CTTI\_1\_Dez.\_UNINOVA

Referência: Developer\_CTTI\_1\_Dez.\_UNINOVA

*UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, by decision of the Executive Committee, opens an international call to hire a Researcher, in the form of an Unfixed-Term Contract and at full-time under the following Research Projects funded by the H2020 Programme from the European Commission.*

O UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, por decisão da Comissão Executiva, abre concurso internacional para a contratação de um Investigador, através de um contrato de trabalho a termo incerto e a tempo integral no âmbito dos seguintes projetos de Investigação financiados pelo Programa Horizonte 2020 da Comissão Europeia.

- **H2020-NMBP-TR-IND-2020 i4Q – 958205** “*Industrial Data Services for Quality Control in Smart Manufacturing*
- **H2020-DT-2019-1 DIH4CPS – 872548** “*Fostering DIHs for Embedding Interoperability in Cyber-Physical Systems of European SMEs*”
- **H2020-SC1-PHE-CORONAVIRUS-2020-2-CNECT ICU4Covid – 101016000** “*Cyber-Physical Intensive Care Medical System for Covid-19*”

### Admission Requirements/Profile of Candidates:

*Applicants may be any Portuguese national, foreign and stateless candidates that hold the following requirements:*

- *Degree in engineering or others.*
- *Experience in: Front-end, JavaScript, HTML and CSS; Mobile designer: UI/UX and Figma;*
- *Web frameworks: React and Reach native*
- *Experience in European research projects*
- *Fluent in Portuguese and English, written and spoken (mandatory).*
- *Good communication and interpersonal skills.*
- *Dynamism and ability to perform different tasks*
- *Immediate availability and Residence in the Metropolitan Area of Lisbon (mandatory)*

### Requisitos de Admissão/Perfil dos candidatos:

Os candidatos podem ser nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- Formação superior em engenharia ou outros
- Experiência em: Front-end, JavaScript, HTML e CSS; Mobile designer: UI/UX e Figma



- Web frameworks: React and Reach native
- Experiência em Projetos de Investigação Europeus
- Fluente em português e inglês, escrito e falado (mandatório).
- Boa comunicação e relacionamento interpessoal.
- Dinamismo e capacidade de realizar várias tarefas
- Disponibilidade Imediata
- Residência na área metropolitana de Lisboa (mandatório)

#### ***Applicable Legislation:***

- Portuguese Labor Code, approved by Law nº 7/2009, from 12th February in its current version.
- Administrative Procedure Code, as published in Decree-Law nº 4/2015, from 7<sup>th</sup> January in its current version (CPA).

#### **Legislação aplicável:**

- Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro na sua versão atual.
- Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual (CPA).

#### **Work Plan Activities:**

*The works are part of the research activities of the various projects H2020-NMBP-TR-IND-2020 i4Q – 958205, H2020-DT-2019-1 DIH4CPS – 872548 and H2020-SC1-PHE-CORONAVIRUS-2020-2-CNECT ICU4Covid – 101016000. Namely:*

##### ***i4Q***

- WP1 - NEED: Industrial Scenarios and Requirements Analysis
- WP4 - BUILD: Manufacturing Data Analytics for Manufacturing Quality Assurance
  - T4.1 - “Manufacturing Data Integration and Fusion”
  - T4.2 - “Manufacturing Data Analysis for Quality Qualification”
  - T4.4 - “AI Workload Placement and Deployment”
- WP6 – Piloting and Demonstrating

##### ***DIH4CPS***

- Development of the sensors to be installed in the factories for the Construction pilot
  - WP4 – Initial Experimentation
    - Task 4.7: iAE7 - CPS for security and wellbeing of shop floor workers

##### ***ICU4Covid***

- WP2 – CPS4TIC technical establishment in ICU Hubs
  - Task 2.1. CPS4TIC common technical requirements



- Task 2.4. Functional testing, verification, performance assessment, validation
- Task 2.5. Establish data transmission through the connector platform
- WP3 – CPS4TIC deployment for clinical use
  - Task 3.1. Description of common clinical operations and key processes
  - Task 3.5: Structured evaluation, performance monitoring and validation of clinical and outcome data.
  - Task 3.6: Master template for clinical integration and infrastructure
- WP4 – Co-designing the CPS4TIC integration on site
  - Task 4.3 Co-creating ICU Hub
  - Task 4.4 Assess and validate the implementation of the CPS4TIC from a users' perspective

#### **Plano de Trabalhos:**

Os trabalhos inserem-se no âmbito das atividades de investigação dos vários projetos, **H2020-NMBP-TR-IND-2020 i4Q – 958205**, **H2020-DT-2019-1 DIH4CPS – 872548** and **H2020-SC1-PHE-CORONAVIRUS-2020-2-CNECT ICU4Covid – 101016000**. Nomeadamente:

#### **i4Q**

- WP1 - NEED: Industrial Scenarios and Requirements Analysis
- WP4 - BUILD: Manufacturing Data Analytics for Manufacturing Quality Assurance
  - T4.1 - “Manufacturing Data Integration and Fusion”
  - T4.2 - “Manufacturing Data Analysis for Quality Qualification”
  - T4.4 - “AI Workload Placement and Deployment”
- WP6 – Piloting and Demonstrating

#### **DIH4CPS**

- WP4 – Initial Experimentation
  - Task 4.7: iAE7 - CPS for security and wellbeing of shop floor workers

#### **ICU4Covid**

- WP2 – CPS4TIC technical establishment in ICU Hubs
  - Task 2.1. CPS4TIC common technical requirements
  - Task 2.4. Functional testing, verification, performance assessment, validation
  - Task 2.5. Establish data transmission through the connector platform
- WP3 – CPS4TIC deployment for clinical use
  - Task 3.1. Description of common clinical operations and key processes
  - Task 3.5: Structured evaluation, performance monitoring and validation of clinical and outcome data.
  - Task 3.6: Master template for clinical integration and infrastructure
- WP4 – Co-designing the CPS4TIC integration on site
  - Task 4.3 Co-creating ICU Hub



- Task 4.4 Assess and validate the implementation of the CPS4TIC from a users' perspective

### **Members of the Jury:**

*According to article nº 13 from RJEC the jury has the following composition:*

- President – Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves
- Member nº 1 – Carlos Manuel de Melo Agostinho
- Member nº 2 – João Francisco Alves Martins

### **Composição do Júri:**

O Júri será composto da seguinte forma:

- Presidente – Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves
- 1º Vogal – Carlos Manuel de Melo Agostinho
- 2º Vogal – João Francisco Alves Martins

### **Start Date and Workplace:**

*The full-time employment contract is expected to start in January 2022 and will last only for the necessary execution period of the duration of the projects listed above. The work will be developed at UNINOVA, at other facilities located at FCT / NOVA Campus and/or other necessary locations to its execution.*

### **Data de Início e Local de Trabalho:**

O contrato de trabalho a tempo integral deverá ter início em janeiro de 2022 e durará apenas pelo período de execução necessário ao plano de trabalhos dos projetos listados acima. O trabalho será desenvolvido nas instalações do UNINOVA, noutras instalações situadas no Campus da FCT / NOVA e/ou noutras instalações eventualmente necessárias para a sua execução.

### **Monthly Remuneration:**

*Gross monthly Remuneration will be in accordance with salary of the indexes 11 to 35 of the TRU - Single Remuneration Table, approved by Ordinance No. 1553-C / 2008, according to the experience presented by the candidate.*

### **Valor da Remuneração Mensal:**



A remuneração mensal ilíquida a atribuir corresponde aos índices remuneratórios 11-35 da TRU – Tabela de Remuneração Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de acordo com a experiência apresentada pelo candidato.

**Application process:**

*The deadline for submitting applications is set at 10 working days after the publication of this call and the application documents (indicated below) should be sent, in PDF format, to the following e-mails: [recrutamento@uninova.pt](mailto:recrutamento@uninova.pt), indicating the Reference of the position (mandatory):*

- a) Motivation Letter in English;
- b) Detailed CV in English;
- c) Certificates;
- d) Contact of 2-3 references;

**NOTE:** The non-compliance with these requirements determines the immediate rejection of application.

**IMPORTANT NOTE:** In the event the Master degree was awarded by a foreigner higher institution, the degree must comply with the provisions of Decree-Law nº 341/2007, 12 October, and all formalities established there must be fulfilled by applications deadline.

*False statements provided by the candidates shall be punished by law.*

*UNINOVA promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any*

*duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.*

*Pursuant to Decree-Law nr 29/2001 of 3rd February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication / expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.*

**Processo de Candidatura:**

O prazo de submissão de candidaturas está fixado em 10 dias úteis após a publicação deste edital e os documentos a apresentar (abaixo indicados) deverão ser enviados, em formato PDF, para os seguintes e-mails: [recrutamento@uninova.pt](mailto:recrutamento@uninova.pt), indicando a referência do concurso (obrigatório):

- a) Carta de Motivação em inglês;
- b) CV detalhado em inglês;
- c) Certificados de Habilidades;
- d) Contacto de 2-3 referências;



**NOTA:** A não conformidade com estes requisitos determinará a rejeição imediata da candidatura.

**NOTA IMPORTANTE:** Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

Falsas declarações fornecidas pelos candidatos são punidas por lei.

UNINOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.

De acordo com o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem ser preferidos, numa situação de igual classificação, e essa preferência substitui quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, por sua honra, o respetivo grau de deficiência, o tipo de deficiência e os meios de comunicação / expressão a serem utilizados durante o processo de candidatura.

#### **Evaluation Criteria:**

*First phase (70%): Curriculum Analysis (85%) and Motivation Letter (15%) - Based on the curriculum, it will be qualitatively analyzed, and in what concerns its content and relevance for the tasks to be performed, namely: portfolio, with special emphasis on areas related to the work plan (25%); work experience and relevant knowledge in the techniques indicated in the candidate profile (60%). Based on the letter of motivation will be evaluated the motivation and interest for the activities to be performed (10%) and command of the English language (5%).*

*Second stage (30%): The jury will select for the interview the 5 candidates who obtained in the first phase the highest ranking, with a minimum of 75%, or the number of candidates, up to 5, who obtained in the first phase a minimum rating of 75%.*

*The final classification will have a 90% weight of the first phase (CV and motivation letter) classification and a 10% weight for the interview.*

*The jury shall deliberate by means of a roll-call vote based on the selection criteria. In the event of a tie, the decision will be the responsibility of the chairman of the jury.*

*After evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute with all process of recruitment, evaluation and selection including an ordered short list of approved candidates and their respective classification and final decision of the jury.*

*The final decision of the jury shall be validated by the Head of the Institution, who is also in charge of deciding about the hiring.*



**Critérios de avaliação:**

Primeira fase (70%): Análise de Currículo (85%) e Carta de Motivação (15%) - Com base no currículo, será analisado qualitativamente, e no que diz respeito ao seu conteúdo e relevância para as tarefas a serem executadas, a saber: portfolio, com especial ênfase nas áreas relacionadas ao plano de trabalho (25%); experiência profissional e conhecimento das técnicas indicadas no perfil do candidato (60%). Com base na carta de motivação será avaliada a motivação e interesse pelas atividades a serem realizadas (10%) e o domínio da língua inglesa (5%).

Segunda etapa (30%): O júri selecionará para a entrevista os 5 candidatos que obtiveram na primeira fase a classificação mais alta, com um mínimo de 75%, ou o número de candidatos, até 5, que obtiveram na primeira fase uma classificação mínima de 75%.

A classificação final terá um peso de 90% da classificação da primeira fase (CV e carta de motivação) e um peso de 10% para a entrevista.

O júri delibera por meio de votação nominal, com base nos critérios de seleção. Em caso de empate, a decisão será da responsabilidade do presidente do júri.

Após a avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri redigirá uma ata da reunião com a descrição de todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a elaboração de uma lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação e decisão final do júri.

A decisão final do júri será validada pelo Dirigente da instituição contratante, que também é responsável pela decisão sobre a contratação.

**Results:**

*Both admitted and excluded candidates list and final classification list shall be posted at UNINOVA building, located at Campus da Caparica, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, it will be published on the UNINOVA website (<https://www.uninova.pt/>) and all candidates will be notified by email.*

**Resultados:**

A lista com o(a) candidato(a) admitido(a) e com os candidatos excluídos com a classificação final será afixada no edifício do UNINOVA, situado no Campus da Caparica, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, será publicitada no sítio na internet do UNINOVA (<https://www.uninova.pt/>) e todos os candidatos serão notificados por e-mail.

**Preliminary Hearing and Final Decision Deadline:**

*After communicating the provisional list of the results of the evaluation, the candidates have a period of 10 working days to express their opinion during a prior hearing of interested parties, pursuant to articles 121 et seq. of the Code of Administrative Procedure.*



*The final decision will be rendered after the analysis of the statements presented during a prior hearing of interested parties. A complaint may be filed against the final decision within 15 working days, or, alternatively, an appeal may be filed within 30 working days, both counting from the respective notification.*

**Audiência Preliminar e Prazo Final de Decisão:**

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.

*Quinta da Torre, 26<sup>th</sup> November of 2021 | Quinta da Torre, 26 de novembro de 2021.*

